Publicada no DJE de 15/12/2015

RESOLUÇÃO Nº 014/2015

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano, na forma do disposto no artigo 6º, da Lei Complementar nº 11/96, e considerando a decisão, à unanimidade, que designou a data de **15/02/2016 (segunda-feira),** para a realização da eleição ao Cargo de Procurador-Geral de Justiça, biênio 2016/2018, no horário das **09:00** horas **às 17:00** horas, no auditório Afonso Tinoco, situado na 5ª Avenida, n° 750, Centro Administrativo da Bahia, sede do CAB,

R E S O L V E,

Art. 1º. A Comissão Eleitoral será integrada pela Procuradora de Justiça **Rita Maria Silva Rodrigues**, como Presidente, e pelas Procuradoras de Justiça **Maria das Graças Souza e Silva e Terezinha Maria Lôbo Santos**, tendo como suplentes as Procuradoras de Justiça **Cleonice Souza Lima, Eny Magalhães Silva e Márcia Luzia Guedes Lima.**

Art. 2º. A eleição será realizada em escrutínio obrigatório e secreto.

Art. 3º. A inscrição dos candidatos dar-se-á em requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, devidamente protocolizado no Protocolo-Geral do Ministério Público, e encerrar-se-á, improrrogavelmente, 30 (trinta) dias após a publicação da presente Resolução.

SALA DAS SESSÕES, 14 de dezembro de 2015.

SARA MANDRA RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora - Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício

FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Membros: Procuradores de Justiça **Marília Campos de Souza, Cleonice Souza Lima, Rita Maria Silva Rodrigues, Terezinha Maria Lôbo Santos, Regina Maria Silva Carrilho, Licia Maria de Oliveira, Eny Magalhães Silva**, **Cleusa Boyda de Andrade, Geder Luiz Rocha Gomes e Márcia Luzia Guedes Lima.////////////////////////**